



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEPEF-CAU/PB

| | | | |
|------------|------------------------------------|---------|----------------|
| DATA | 04 de agosto de 2023 | HORÁRIO | 08:12 às 10:25 |
| PLATAFORMA | Videoconferência – Microsoft Teams | | |

| | | |
|---------------|------------------------------------|---------------------------|
| PARTICIPANTES | Renata de Sousa e Nóbrega | Coordenadora |
| | Washington Dionísio Sobrinho | Conselheiro Titular |
| | Daniel Chrockatt de Sá Marques | Gerente Téc./Fiscalização |
| | Mariane Lourenço Dâmaso | Agente de Fiscalização |
| | Victor Hugo Pereira Ferreira | Agente de Fiscalização |
| | Mércia Valéria Pinho do Nascimento | Secretária Geral |
| | Igor Accioly Pimentel | Assessor Jurídico |
| ASSESSORIA | Yngrid Cabral | |

| | |
|---|--|
| Leitura e aprovação da Súmula da reunião | |
| Encaminhamento | Aprovação da súmula da 6ª reunião ordinária da CEPEF-CAU/PB realizada em 07/07/2023. |

ORDEM DO DIA

| | |
|-----------------------|---|
| 1 | Protocolo 1693075/2023 – Solicitações de registro |
| Fonte | Gerência Técnica e de Fiscalização - CAU/PB |
| Relatora | Renata de Sousa e Nóbrega |
| Encaminhamento | Por unanimidade acompanhar o voto da relatora pelos seguintes encaminhamentos: I - Pelo DEFERIMENTO das solicitações e efetivação dos registros profissionais dos seguintes requerentes: LOECI PIRES DA SILVA, LETÍCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, NÁTHALY NAIELY CUNHA LUCENA, BEATRIZ ALVES DINIZ, GISELLE SILVA DE ABREU, RENÊ DA SILVA PEREIRA, HIANNY DE SOUZA FERREIRA, DAYANE VANESSA LIMA GOMES, HARLA THAIANY ALVES DE ANDRADE, MICHEL DOUGLAS MEDEIROS DE SOUSA, RIELSON ARAUJO FERNANDES DE MELO, LARISSA DOS SANTOS ACIOLI LINS, LUCAS GOMES DA SILVA, MARIA BEATRIZ BRAGA PEREIRA RAMALHO, MARIANA HELENA LIMA VASCONCELOS COSTA FREIRE, MARIA CAROLINA BATISTA BARROS DE ARAUJO VITA, GIOVANNA OLIVEIRA DE SALES, SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO, ITÁLO LUCAS SILVA FONSECA, ANA RAQUEL FEITOSA FERREIRA, LUISA FIGUEIREDO TRIGUEIRO MENDES, FERNANDO PAULO DA SILVA LIRA, MÁRCIO GLEIBSON PEREIRA DA SILVA, ALAN KELIO GUEDES DA SILVA, ÉRICA DOS SANTOS MESSIAS ALMEIDA, RAISSA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA, AMANDA LIDIA COSTA MOURA, FILIPI EMMANOEL DE SOUSA COSTA, KISSYA WLYSSES SOUSA DO NASCIMENTO, TACIANA DE MOURA DUARTE MARINHO, MATHEUS ALBUQUERQUE LEITE, SOPHIA TAINA COSTA SILVA, ELLYSSA SALVINO BRAGA, VICTOR MELO RIBEIRO DA SILVA, ELAINE DA SILVA |



| | |
|-----------------------|--|
| | <p>PEREIRA, GABRIEL WILLY FARIAS MATIAS, GEIDSON BEZEERA SIMÕES e ROBSON JOABSON SOARES PORTO.</p> <p>II – Pelo INDEFERIMENTO das demais solicitações que constam na lista das seguintes solicitações, por estarem em inconformidade com pelo menos um dos requisitos expostos no art. 5º da Resolução nº 18 do CAU/BR: CAMILA JALES VIEIRA, BERTRAND PEREIRA MARTINS, ALISSON MERELES DE MELO, MARIANA CALIXTA DE ASSIS DANTAS E SALES e GLAUCILEIDE OLIVEIRA BATISTA DA SILVA.</p> <p>III - Pelo DEFERIMENTO das solicitações e efetivação dos registros das seguintes pessoas jurídicas: Compacto Construções e Incorporações Ltda e UNIR CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA.</p> <p>IV – Pelo INDEFERIMENTO das seguintes solicitações, por estarem em inconformidade com pelo menos um dos requisitos expostos com a Resolução nº 28/2012 do CAU/BR: IDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, ZAFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e MOURA & CARVALHO CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA.</p> <p>V - Para as solicitações de registro indeferidas, pedir à Divisão de Atendimento ao Público (DAP), que solicite a documentação pendente dos requerentes.</p> |
| 2 | Apresentação sobre Resolução 198 do CAU/BR e oficina sobre módulo da fiscalização |
| Fonte | Gerência Técnica e de Fiscalização-CAU/PB |
| Relatora | Renata de Sousa e Nóbrega (Apresentação GETECFIS) |
| Encaminhamento | O Gerente Técnico e de Fiscalização Daniel Marques iniciou a apresentação relatando alguns destaques acerca da Resolução 198 do CAU/BR. Na ocasião, explicou que a referida resolução traz como novidade o cargo de auxiliar de fiscalização e elencou as atribuições do cargo. Os Agentes de Fiscalização Mariane Dâmaso e Victor Ferreira explicaram as novidades em relação às infrações no texto da Resolução (art. 40) e Mariane expôs também o fluxograma com o rito do processo de fiscalização já adaptado às alterações. Após essas informações, foi iniciada a apresentação sobre o novo módulo de fiscalização, tendo em vista que todos devem entender que os trâmites não mais serão via protocolo SICCAU como de costume. No entanto, a apresentação ficou comprometida pois a Coordenadora da CEPEF não estava conseguindo acessar todas as funcionalidades do módulo. Sendo assim, será definida nova data para continuidade. |

RENATA DE SOUSA E NÓBREGA
Coordenadora

WASHINGTON DIONÍSIO SOBRINHO
Membro Titular



CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA
Assessoria